



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção Geral de Administração:</i> Extracto do despacho n° 6/2019: Promovendo Josina Helena Lopes D'almeida Bettencourt, técnico nível I, do quadro da Presidência da República 64 Extracto do despacho n° 7/2019: Dando por finda, a comissão de serviço de Leida Ariana Varela Mendes Semedo, no cargo de Diretora de Administração e Recursos da Presidência da República..... 64 Extracto do despacho n° 8/2019: Concedendo licença sem vencimento até 3 (três) anos, Leida Ariana Varela Mendes Semedo, técnico nível III, do quadro da Presidência da República..... 64
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto do despacho n° 9/2019: Dando por finda a comissão de serviço de Esana Carvalho, nomeada em comissão de serviço, para o Conselho de Administração do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação..... 64 Extracto do despacho n° 10/2019: Nomeando em comissão ordinária de serviço, Edite Borges Miranda, Pós-graduada em Empreendedorismo e Gestão de Negócios, sob proposta do Conselho de Administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional. 64 Extracto do despacho conjunto n° 11/2019: Nomeando em comissão de serviço, Claudia Maísa da Silva Galina Rodrigues, técnico de nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional de São Vicente. 64 <i>Direção Nacional da Administração Pública</i> Extracto do despacho n° 12/2019: Fixando uma pensão de sobrevivência, a Maria de Fátima Lopes do Rosário, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Hipólito do Rosário ex-aposentado falecido a 2 de outubro de 2018. 64

Extracto do despacho n.º 13/2019:	
Aposentando Maria Pereira Mendes Monteiro Varela pessoal auxiliar da Universidade de Cabo Verde.	65
Extracto do despacho n.º 14/2019:	
Aposentando Maria de Lourdes Marques Teixeira Silva, ex-auxiliar Administrativo do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social.....	65
Extracto do despacho n.º 15/2019:	
Aposentando Alfredo Lopes de Almeida, ex-professor de formação profissional do quadro do pessoal da ex- Fundação Caboverdiana de Solidariedade.....	65
Extracto do despacho n.º 16/2019:	
Aposentando André Cabral ex. professor de posto escolar do Ministério da Educação.....	65
Extracto do despacho conjunto n.º 17/2019:	
Aposentando Cândida Mendes, ex-cozinheira do quadro de pessoal da FICASE.....	65
Extracto do despacho n.º 18/2019:	
Aposentando Filomena do Rosário Gonçalves ex-trabalhadora/Jornaleira do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	65
Extracto do despacho n.º 19/2019:	
Aposentando Vlademiro Dias ex-ajudante de Serviços Gerais do Ministério da Educação.	66
Extracto do despacho n.º 20/2019:	
Aposentado José de Pina Barros Enfermeiro Graduado III/135 do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....	66
Extracto do despacho n.º 21/2019:	
Aposentando Olívia Lopes Moreno, ex-Jornaleira do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	66
Extracto do despacho n.º 22/2019:	
Aposentando Filomena Rodrigues Furtado, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel.	66
Extracto do despacho n.º 23/2019:	
Aposentando Manuel Espírito Santo Ferreira Silva, apoio operacional nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	66
Extracto do despacho n.º 24/2019:	
Aposentando Manuel dos Santos Ramos Vaz, apoio operacional nível III, do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	66
Extracto do despacho n.º 25/2019:	
Aposentando José Moreno Tavares, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	67
Extracto do despacho n.º 26/2019:	
Aposentando Alexandre Manuel Fortes Alinho professor do ensino secundário nível I, do Ministério da Educação.	67
Extracto do despacho n.º 27/2019:	
Aposentando Manuel de Jesus Ortet Moniz professor do ensino básico do Ministério da Educação. ...	67
Extracto do despacho n.º 28/2019:	
Aposentando António Silva Martins de Barros, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	67
Extracto do despacho n.º 29/2019:	
Aposentando Maria da Graça Semedo Moreno da Moura, apoio operacional nível I do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Praia.	67
Extracto do despacho n.º 30/2019:	
Aposentando José Rodrigues Gomes ex-professor do posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	68
Extracto do despacho n.º 31/2019:	
Aposentando Irenita Almeida Silva Fortes de Figueiredo Soares, Médica Principal Sénior do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social.....	68
Retificação n.º 1/2019:	
Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 73 II de 20 de dezembro de 2018, respeitante a aposentação de Oscar Monteiro dos Reis Borges.....	68
Extracto do despacho n.º 32/2019:	
Prorrogando a requisição de Maria Leonor Tavares Borges Vieira, técnica nível I, do quadro definitivo da Câmara Municipal de São Domingos.....	68

	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO E MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO:</p> <p><i>Gabinete dos Ministros:</i></p> <p>Despacho conjunto nº 2/2018: É declarado estabelecido a operação de execução do Cadastro Predial na Ilha da Boa Vista..... 68</p> <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:</p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 202/2018: Noémia dos Santos Lopes, nomeada definitivamente, no cargo de técnico, nível I, do quadro da Direção Geral dos Serviços Penitenciários e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Trabalho. 69</p> <p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</p> <p><i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Aviso nº 1/2019: Notificando Edmilson Jair Cunha Furtado por abandono de lugar, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América. 69</p> <p>MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES:</p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Retificação nº 2/2019: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 73, II Série, de 20 de dezembro de 2018 do despacho conjunto de S. Ex^a o Sr. Ministro do Turismo e Transportes e o Ministro das finanças, referente atribuição de Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Empreendimento “HOTEL RURAL - CHATEAU GEORGETTE”. 69</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:</p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto do despacho nº 33/2019: Concedendo licença sem vencimento para formação a Eveline Nair Monteiro Ramos técnica nível I...69</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:</p> <p><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Retificação nº 3/2019: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i>, nº 4/1993, II Série de 25 janeiro de 1993, referente a nomeação provisória da enfermeira, Margarida Maria Correia Tavares. 69</p>
<p>PARTE E</p>	<p>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS:</p> <p>Despacho nº 3/ANMCV/2018 Dando por finda, a comissão de serviço de Salomão Sanches Furtado, nas funções de Assessor do Presidente da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos..... 70</p> <p>INSTITUTO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO:</p> <p><i>Serviços Financeiro e Administrativo</i></p> <p>Extrato de despacho nº 34/ 2019: Nomeando Maria Balbina Gonçalves, quadro da Direção Nacional da Administração Pública, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretora dos Serviços Financeiro e Administrativo, no Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género. 70</p> <p>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE:</p> <p><i>Direção dos Serviços de Recursos Humanos:</i></p> <p>Despacho nº 4/2019: Nomeando Bruniguel Santiago Andrade, Mestre em Relações Internacionais, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor para Relações Internacionais..... 70</p> <p>Despacho nº 5/2019: Dando por finda a Comissão de Serviço de Hortência Elizabeth de Brito e Silva Rocheteau Gomes Coutinho, do cargo de Diretora dos Serviços de Documentação e Edições da Universidade..... 70</p> <p>Despacho nº 6/2019: Dando por finda a Comissão de Serviço dos senhores: Paulino Sousa Gomes Monteiro, no cargo de Diretor do Gabinete de Planeamento e Cooperação; Magno Hernany Vieira Rocha, no cargo de Diretor dos Serviços Académicos; Octávio Alberto Amado Varela, no cargo de Diretor do Núcleo de Apoio ao Ensino à Distância; e nomeando Marise Helena Mendes Carvalho dos Santos, Licenciada em Gestão e Planeamento da Educação para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Diretora dos Serviços Académicos, e Magno Hernany Vieira Rocha, Mestre em Ciências da Educação para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Diretor do Núcleo de Apoio ao Ensino à Distância da Universidade de Cabo Verde. 70</p>
<p>PARTE I I</p>	<p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:</p> <p><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 5/2019: Torna-se público que encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) técnico/a nível I na área de Comunicação, em regime emprego para Ministério da Agricultura e Ambiente – Direção Nacional do Ambiente. 71</p>

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção Geral de Administração**

Extracto do despacho n.º 6/2019 — De S. Ex.ª o Director Geral de Administração da Presidência da República:

De 13 de dezembro de 2018:

Josina Helena Lopes D'almeida Bettencourt, técnico nível I, do quadro da Presidência da República, promovida para nível II, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 49.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Direcção Geral e Administração da Presidência da República, na Praia, aos 13 de dezembro de 2018. — O Director Geral de Administração, *Gabriel S. Gonçalves*

Extracto do despacho n.º 7/2019 — De S. Ex.ª Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 28 de dezembro de 2018:

Dando finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Leida Ariana Varela Mendes Semedo, no cargo de Diretora de Administração e Recursos,

com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, ao abrigo do disposto nos artigos 31, n.º 2, alínea g) do Decreto-Lei 59/2014, de 4 de novembro, e 42.º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho.,

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas

Direcção Geral e Administração da Presidência da República, na Praia, aos 28 de dezembro de 2018. — O Director Geral de Administração, *Gabriel S. Gonçalves*

Extracto do despacho n.º 8/2019 — De S. Ex.ª Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 28 de dezembro de 2018:

Concedendo licença sem vencimento até 3 (três) anos, a Leida Ariana varela Mendes Semedo, técnico nível III, do quadro da Presidência da República, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto nos artigos 44, n.ºs 1 e 2 e artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, alínea j) da Lei N.º 13/VII/2007, de 2 de Julho, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas

Direcção Geral e Administração da Presidência da República, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2018. — O Director Geral de Administração, *Gabriel S. Gonçalves*

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho n.º 9/2019 — De S. Ex.ª Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 21 de dezembro de 2018:

Dando, finda a Comissão de serviço de Esana carvalho, nomeada em comissão de serviço, para o Conselho de Administração do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação (FPEF), nos termos do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 14 de março de 2018.

Extracto do despacho n.º 10/2019 — De S. Ex.ª O Secretário de Estado Adjunto das Finanças:

De 27 de agosto de 2018:

Edite Borges Miranda, Pós-graduada em Empreendedorismo e Gestão de Negócios, atual coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional de São Vicente, é nomead, em comissão ordinária de serviço, sob proposta do Conselho de Administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP-CV), para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal, nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com alínea b) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 6/2011, de 21 de fevereiro.

Extracto do despacho Conjunto n.º 11/2019 — De S. Ex.ª O Ministro da Saúde e da Segurança Social e o Secretário de Estado Adjunto das Finanças:

De 27 de agosto de 2018:

Claudia Maísa da Silva Galina Rodrigues, Licenciada em Psicologia Clínica e Orientadora Vocacional, técnico de nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social, nomeada, em comissão

ordinária de serviço, sob proposta do Conselho de Administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP-CV), para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional de São Vicente, nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei 59/2014, de 4 de novembro, conjugado a alínea c) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 6/2011, de 21 de fevereiro.

A despesa tem cabimento no Orçamento de Funcionamento do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 31 de dezembro de 2018).

A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, ao 8 janeiro de 2019. — Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto do despacho n.º 12/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho:

De 9 de novembro de 2018:

Maria de Fátima Lopes do Rosário, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Hipólito do Rosário ex-aposentado falecido à 2 de outubro de 2018 fixada a pensão de sobrevivência ao abrigo do disposto nos artigos 65.º, conjugado com o disposto no artigo 64.º 70º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 624.144\$00(seiscentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro escudos) anuais., conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria de Fátima Lopes do Rosário, 624.144\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 2 de outubro de 2018 de acordo com o artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho nº 13/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 9 de novembro de 2018:

Maria Pereira Mendes Monteiro Varela, Pessoal Auxiliar Ref. I/B, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentada, nos termos da alínea *a*) do nº 2 do artigo 10º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 e 3 do artigo 7º do decreto-lei nº 19/2018, de 23 de Abril com direito à pensão provisória anual de 330 000\$00 (trezentos e trinta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 101 070\$00 (cento e um mil e setenta escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 900\$00 e as restantes de 945\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho nº 14/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 9 de novembro de 2018:

Maria de Lourdes Marques Teixeira Silva, ex-auxiliar Administrativo referência 2 escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 152 340\$00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 8 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 74 940\$00 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 821\$00 e as restantes de 893\$00.

Extracto do despacho nº 15/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

Alfredo Lopes de Almeida, Ex-Professor de Formação Profissional do quadro de pessoal do Ex-Fundação Cabo - Verdiana de Solidariedade, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 660\$00 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 1 mês e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de abril de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 131 851\$00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um escudo), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 579\$00 e as restantes de 488\$00.

Extracto do despacho nº 16/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

André Cabral, Ex-Professor de posto Escolar Eventual 5/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos e 28 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 201 176\$00 (duzentos e um mil cento e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 145 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 304\$00 e as restantes de 1 388\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho Conjunto nº 17/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

Cândida Mendes, Ex-Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 96 000\$00 (noventa e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 369 900\$00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 412 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 822\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto do despacho nº 18/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

Filomena do Rosário Gonçalves, Ex-Trabalhadora/Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 170 640\$00 (cento e setenta mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho n.º 19/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

Vlademiro Dias, Ex-Ajudante de Serviço Gerais referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 92 016\$00 (noventa e dois mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos, 2 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 130 020\$00 (cento e trinta mil e vinte escudos), poderá ser amortizado em 145 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 852\$00 e as restantes de 897\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho n.º 20/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

José de Pina Barros, enfermeiro graduado III/135 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 246 992\$00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho n.º 21/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

Olívia Lopes Moreno, Ex-Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 7 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 7 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 190 440\$00 (cento e noventa mil quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 212 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho n.º 22/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

Filomena Rodrigues Furtado, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento de Estado.....72 696\$00

Por despacho de 4 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 187 140\$00 (cento e oitenta e sete mil cento e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 208 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal.....117 444\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente.

Extracto do despacho n.º 23/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

Manuel do Espírito Santo Ferreira Silva, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 602 028\$00 (seiscentos e dois mil e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 587 509\$00 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 165\$00 e as restantes de 2 176\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho n.º 24/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

Manuel dos santos Ramos Vaz, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 318 300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 168 510\$00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 106 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 350\$00 e as restantes de 1 592\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto do despacho nº 25/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

José Moreno Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 335 070\$00 (trezentos e trinta e cinco mil e setenta escudos), poderá ser amortizado em 373 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 642\$00 e as restantes de 899\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho nº 26/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

Alexandre Manuel Fortes Alinho, Professor do Ensino Secundário nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 631 884,00 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 5 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 526 980\$00 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 824\$00 e as restantes de 4 219\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extracto do despacho nº 27/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 19 de novembro de 2018:

Manuel de Jesus Ortet Moniz, Professor do Ensino Básico nível I, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto

de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 030 716\$00 (um milhão e trinta mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 1 mês e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 200 304\$00 (duzentos mil trezentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 872\$00 e as restantes de 1 872\$00.

É revisto o despacho do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, publicado no *Boletim Oficial* N.º 65 de II Série de 16 de novembro de 2018.

Extracto do despacho nº 28/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 23 de novembro de 2018:

António Silva Martins de Barros, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 35 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 382 500\$00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 426 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 850\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente.

Extracto do despacho nº 29/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 23 de novembro de 2018:

Maria da Graça Semedo Moreno da Moura, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado..... 52 944\$00

Por despacho de 21 de junho de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 110 250\$00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 123 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 450\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente

Orçamento da CMP..... 127 056\$00

Por despacho de 27 de abril de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 390 000\$00 (trezentos e noventa mil escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas no valor de 1 300\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30- pensão e aposentação do orçamento vigente na Câmara Municipal da Praia.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho n.º 30/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho:

De 7 de dezembro de 2018:

José Rodrigues Gomes, Ex-Professor de Posto Escolar Contratado do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 1 mês e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 143 386\$00 (cento e quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 300\$00 e as restantes de 1 393\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de dezembro de 2018)

Extracto do despacho n.º 31/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho:

De 7 de dezembro de 2018:

Irenita Almeida Silva Fortes de Figueiredo Soares, Médica Principal Sênior do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 824 068\$00 (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 6 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 116 780\$00 (cento e dezasseis mil setecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 862\$00 e as restantes de 4 866\$400.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de dezembro de 2018)

Retificação n.º 1/2019:

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 73 II de 20 de dezembro de 2018, o extrato do despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de Competência da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, respeitante a aposentação de Óscar Monteiro dos Reis Borges, técnico nível I, exercendo em comissão de serviço as funções de Director-Geral do quadro de pessoal do Ministério da Indústria Comércio e Energia.

, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Óscar Monteiro dos Reis Borges, técnico nível I, exercendo em comissão de serviço as funções de Director-Geral do quadro

do pessoal do Ministério da Indústria Comércio e Energia

Deve se ler:

Óscar Monteiro dos Reis Borges, técnico nível I, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor - Nacional do quadro do pessoal do Ministério da Indústria Comércio e Energia.

Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 7 de janeiro de 2018. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extracto do despacho n.º 32/2019 — De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa e o Presidente da Câmara Municipal de São Domingos:

De 25 de outubro de 2018:

É prorrogada a requisição de Maria Leonor Tavares Borges Vieira, técnico nível I, do quadro definitivo da Câmara Municipal de São Domingos, a desempenhar funções a título transitório na Direção Nacional da Administração Pública em regime de requisição, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a 1 de outubro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de novembro de 2018. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO E MINISTÉRIODAS INFRA-ESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto n.º 2/2019:

de 11 janeiro

A operação sistemática de clarificação dos direitos e limites de propriedades, denominado de projecto Gestão de Propriedades para a Promoção de Investimentos - "LAND", executado através do II Compacto do Millennium Challenge Account - Cabo Verde II, financiado pelos Governos de Estados Unidos da América e de Cabo Verde, consistiu no estabelecimento de condições para a melhoria do ambiente de negócios em Cabo Verde, com a criação de um sistema de informação sobre os direitos de propriedades que seja claro, fiável e seguro.

O referido projeto teve o seu início com a implementação da experiência "piloto" na ilha do Sal, em Março de 2014 e finalizado em Outubro de 2015 posteriormente foi alargada para as outras ilhas alvos do projecto contemplado pelo Segundo Compacto, nomeadamente as de: Boavista, São Vicente e Maio.

Em Boa Vista os trabalhos de clarificação dos direitos e limites de propriedades tiveram o seu início em 12 de Setembro 2016 e finalizados em 31 de outubro de 2018. Esta operação abrangeu toda a ilha.

Um dos objetivos da operação sistemática de clarificação de direitos e limites de propriedades (operação do cadastro predial) é tornar efetiva a obrigatoriedade do registo predial, tal como exige o artigo 4.º do Código do Registo Predial, o que pressupõe que nos termos da lei, seja declarado, pelo Governo, estabelecido o correspondente cadastro predial na ilha da Boa Vista.

Por outro lado, o regime jurídico do cadastro predial aprovado através do Decreto-Lei n.º 29/2009, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014 de 20 de agosto, instituiu a Certidão de Identificação Predial (CIP), que apartir da caracterização definitiva do prédio, após o registo predial obrigatório, passará a reunir todas as informações dos prédios cadastrados, substituindo, desta forma, a certidão matricial, emitida pelas Camaras Municipais, e, por outro lado, a certidão predial, da competência das Conservatorias do Registo Predial.

Assim, o serviço central responsável pelo cadastro predial, comunica a conclusão da operação de cadastro predial na Ilha da Boa Vista.

Assim,

No uso da competência conferida pelo n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10/2010, de 29 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014 de 20 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Regulamentar n.º 28/2014, de 22 de Outubro;

Manda o Governo de Cabo Verde, pelos Ministros das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território, e Habitação e da Justiça e Trabalho, o seguinte:

1. É declarado estabelecido a operação de execução do cadastro predial na ilha da Boa Vista, o que torna efetivo a obrigatoriedade do registo predial na referida ilha, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Registo Predial, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014 de 20 de Agosto de 2014.
2. A área cadastrada corresponde a totalidade da ilha da Boa Vista, cuja delimitação consta em anexo ao presente Despacho, dele fazendo parte integrante.
3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete das Ministras da Justiça e Trabalho e das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 17 de dezembro de 2018. — As Ministras, *Janine Tatiana Santos Lélis, Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 202/2018 — de S. Ex.ª, a Ministra da Justiça e Trabalho

De 12 de setembro de 2018.

Noémia dos Santos Lopes, Licenciada, em Serviço Social, candidata aprovada em concurso é nomeada definitivamente, no cargo de técnico, nível I, do quadro da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos, resultante da presente nomeação são suportados pela Rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no Centro de Custos 40.10.15.08.01 – Funcionamento – Direcção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Trabalho. (Visado pelo Tribunal de Contas a 31 de dezembro de 2018)

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 8 de janeiro de 2019. — A Directora de Serviço, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Policia Nacional

ESQUADRA POLICIAL DE ACHADA EUGÉNIO LIMA

Aviso de Notificação n.º1/2019:

Notifica-se o Sr. Edmilson Jair Cunha Furtado, maior de idade, Natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, que residia em Achadinha perto da Escola Regina Silva e com o último domicílio profissional na Esquadra de Achada Eugénio Lima, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, arguido no Processo n.º 18PRADIS0020, por ABANDONO DE LUGAR, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América e não tem sido possível a sua localização para notifica-lo, nos termos do artigo 85.º n.º 5, conjugado com artigo 95.º n.º 4, do RDPP-PN, para no prazo de quarenta e cinco(45) dias, a contar da data da publicação, apresentar a sua defesa, sobre o processo instaurado contra o mesmo, que corre os seus trâmites legais na Esquadra de Achada Eugénio Lima, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Direcção Nacional da Policia Nacional, na Praia, aos 19 de dezembro de 2018. — O Instrutor, *Manuel António Pina Rodrigues*

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Retificações n.º 2/2019:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 73, II Série, de 20 de Dezembro de 2018 o Despacho conjunto de S. Ex.ª o Sr. Ministro do Turismo e Transportes e o Ministro das finanças, referente atribuição de Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Empreendimento “HOTEL RURAL - CHATEAU GEORGETTE” segue a retificação na parte que nos interessa:

Onde se lê:

A Sociedade GEORGETTE ÁGUAS SPORT, LDA, representado pelos sócios: Maria Odette Gomes Pires, cabo-verdiana; Cláudia Maria Ramos, cabo-verdiana e Belga, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento “HOTEL RURAL - CHATEAU GEORGETTE”, a instalar em Mindelo, ilha de São Vicente ao abrigo da Ata n.º6 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Deve-se ler:

A Sociedade GEORGETTE ÁGUAS SPORT, LDA, representado pelos sócios: Maria Odette Gomes Pires, cabo-verdiana; Cláudia Maria Ramos, cabo-verdiana e Belga, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento “HOTEL RURAL - CHATEAU GEORGETTE”, a instalar no Município Do Paul, ilha de Santo Antão ao abrigo da Ata n.º6 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, 28 de junho de 2018. — Directora de Serviço, *Monica Silva*

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Extracto do despacho n.º 33/2019 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 28 de dezembro de 2018:

Eveline Nair Monteiro Ramos, técnica nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente em efetividade serviço na Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, concedida, nos termos do artigo 65.º do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2019.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 3 de janeiro de 2019. — A Directora de Serviço de G. R. Humanos, *Marlice Robalo Cabral*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 3/2019:

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, n.º 4/1993, II Série de 25 janeiro de 1993, referente a nomeação provisória da enfermeira, Margarida Maria Correia Tavares, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...(Maria Margarida Tavares Correia);

Deve ler-se:

...(Margarida Maria Correia Tavares Furtado).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 3 de janeiro de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE E**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS****Despacho n.º 3/ANMCV. 2018****de 28 de Dezembro de 2018.**

Salomão Sanches Furtado, técnico sénior nível I, definitivo, do quadro da Chefia do Governo, é lhe dada por finda, a seu pedido e com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2018, a comissão de serviço nas funções de Assessor do Presidente da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, para qual foi nomeado em Fevereiro de 2017, nos termos dos artigos 5.º e 6.º, n.º 1, al. d) do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com os artigos 96.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II série, de 17 de Fevereiro de 2017.-

Associação Dos Municípios Caboverdianos, Cidade da Praia, 28 de dezembro de 2018. — O Presidente, Manuel Monteiro *de Pina*

—o§o—

**INSTITUTO PARA IGUALDADE
E EQUIDADE DO GÉNERO****Serviços Financeiro e Administrativo**

Extrato de despacho n.º 34/ 2019 — De S. Ex.ª o Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género,

De 3 de janeiro de 2019

Maria Balbina Gonçalves, quadro da Direção Nacional da Administração Pública, nomeada, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretora dos Serviços Financeiro e Administrativo, no Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, nos termos do artigo 33 do Decreto Lei n.º 59/2014 de 04 de novembro, publicado no BO n.º 6, II Série de 3 de fevereiro de 2017, é dada por finda comissão de serviço, a seu pedido, no referido cargo, nos termos do n.º 4, do mesmo artigo e Decreto lei, com efeitos a partir de 1 de fevereiro 2019.

Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, na Praia, aos 8 de janeiro de 2019 – A Diretora dos Serviços Financeiro e Administrativo – *Maria Balbina Gonçalves*

—o§o—

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Direção dos Serviços de Recursos Humanos****DESPACHO DA REITORA DA UNIVERSIDADE
DE CABO VERDE:****Despacho n.º 4/2019:****De 21 de dezembro de 2018**

Com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta da Reitoria aos desafios da nova política de reforço e alargamento da internacionalização, da cooperação e da mobilidade internacional de docentes, estudantes e técnicos da Uni-CV, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do

artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º e n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de Abril, que aprova o Estatuto do Pessoal Não Docente da Uni-CV, nomeio o Senhor Bruniguel Santiago Andrade, Mestre em Relações Internacionais (Diplomacia), para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor para Relações Internacionais, Cooperação e Mobilidade da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Despacho n.º 5/2019:**De 18 de dezembro de 2018**

Por despacho reitoral, é dado por finda a Comissão de Serviço da senhora Hortência Elizabeth de Brito e Silva Rocheteau Gomes Coutinho, do cargo de Diretora dos Serviços de Documentação e Edições da Universidade, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018.

Despacho n.º 6/2019:**De 7 de dezembro de 2018**

Por conveniência de serviço e por despacho reitoral, é dada por finda a Comissão de Serviço do senhor Paulino Sousa Gomes Monteiro, no cargo de Diretor do Gabinete de Planeamento e Cooperação da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Por conveniência de serviço e por despacho reitoral, é dada por finda a Comissão de Serviço do senhor Magno Hernany Vieira Rocha, do cargo de Diretor dos Serviços Académicos da Universidade de Cabo Verde, com efeito a partir da data da publicação.

Por conveniência de serviço e por despacho reitoral, é dada por finda a Comissão de Serviço do senhor Octávio Alberto Amado Varela, no cargo de Diretor do Núcleo de Apoio ao Ensino à Distância da Universidade de Cabo Verde, com efeito a partir da data da publicação.

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 16.º e n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de abril, que aprova o Estatuto do Pessoal Não Docente da Uni-CV, nomeio a Senhora Marise Helena Mendes Carvalho dos Santos, Licenciada em Gestão e Planeamento da Educação para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir da data da publicação.

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 4/2016 de 16 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do regulamento do Núcleo de Apoio ao Ensino à Distância, aprovado pela Deliberação n.º 028-CONS/2012, de 17 de Dezembro, nomeio o Senhor Magno Hernany Vieira Rocha, Mestre em Ciências da Educação para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Diretor do Núcleo de Apoio ao Ensino à Distância da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir da data da publicação

Direção dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, na Cidade da Praia, aos 8 dias do mês de janeiro de 2019. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*

PARTE I 1**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****ANÚNCIO DE CONCURSO nº 5/2019****Recrutamento e Seleção de 1 (um) técnico/a Nível I na área de Comunicação, em regime emprego para Ministério da Agricultura e Ambiente – Direção Nacional do Ambiente.**

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente, é coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP) de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/Habilitações literárias	Cargo/Função	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura em Comunicação, Comunicação Social, Relações públicas, Comunicação Organizacional	Técnico Superior Nível I	1	Contrato de trabalho a termo certo	65.945 ECV

I. Perfil do candidato

- a) Formação superior em Comunicação.
- b) Bons conhecimentos na área da multimédia/Fotografias;
- c) Capacidade de expressão oral e escrita;
- d) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- e) Conhecimento das legislações ambientais nacionais e boas práticas ambientais internacionais.
- f) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- g) Capacidade de trabalhar em equipa, de descrição e sigilo;
- h) Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade
- i) Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.
- j) Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- k) Apresentar os documentos exigidos no regulamento do concurso;
- l) Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

III. Prazo de candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no máximo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site www.dnap.gov.cv*, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

IV. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – www.dnap.gov.cv

V. Esclarecimento

1. Para esclarecimentos relativos à Submissão da Candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos seguintes números de 333 8403/5162164 ou através do endereço eletrónico: concursomaa@maa.gov.cv ou monica.duarte@maa.gov.cv

VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, ao 28 de dezembro de 2018. — *Elida Monteiro*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade nº 8/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes: FÍRMA: MORABI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”.....9

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 8/2019

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES
DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto no artigo 82.º, da Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro (regime jurídico da atividade das micro finanças respetivas instituições), foi constituída uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes: FIRMA: MORABI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SEDE: Achada Santo António, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. A cooperativa tem por objeto o exercício da atividade de microfinanças, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, nomeadamente, as seguintes operações: a) Receção de depósitos dos seus membros; b) Concessão de crédito a favor dos seus membros e de terceiros; c) Prestação ao público de serviços de pagamentos, aluguer de cofres e guarda de valores e ainda de outros serviços similares autorizados pelo banco de Cabo Verde. 2. A cooperativa poderá ainda representar ou agenciar cooperativas do ramo e ao exercício de outras atividades conexas que, tendo sido deliberadas pela Assembleia, sejam permitidas por lei

CAPITAL: 10.320.000\$00 (dez milhões, trezentos e vinte mil escudos), realizado em dinheiro, correspondente à soma das partes sociais dos seus associados.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Os administradores exercem em conjunto os poderes de representação, ficando a cooperativa obrigada pelos negócios jurídicos concluídos, necessariamente, pelas assinaturas conjuntas do presidente e de um membro do conselho de direcção, ou caso o presidente esteja impossibilitado: a) de dois membros do conselho de direcção, sendo um deles o tesoureiro; ou b) de um dos membros do conselho de direcção e de um procurador com poderes bastantes, conferidos pelo conselho de direcção. 2. O conselho de direcção poderá constituir mandatários mesmo em pessoas estranhas à cooperativa, fixando em cada caso os limites e condições do respetivo mandato. 3. Os actos de mero expediente e em geral os que não envolvem responsabilidades da cooperativa, poderão ser assinados apenas por um membro do conselho de direcção ou procurador a quem tenham sido delegados poderes necessários ou empregado devidamente autorizado.

ÓRGÃOS:

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

- Presidente: Lina Maria Mendes Gonçalves.
- Tesoureiro: Sofia Mello de Figueiredo.
- Secretário: Arlinda Ramos Duarte Lopes Neves.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz.
- Vogal: Felix Pedro Duarte Gomes.
- Vogal: Silvino Mendes Robalo.
- Duração: 3 (três) anos

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de dezembro 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.